



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.622/2016

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical
aos Profissionais da Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 36 da Lei
Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório de Julho/2013 à Julho/2016, os quais ficam enquadrados na classe 2, a partir de Julho 2016, conforme estabelecido no artigo 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013.

NOME DO PROFESSOR (A)	Data de Admissão	Classe de avanço em Julho de 2016
Andreia Camilla Balbino Perez	22/07/2013	2
Cidalva Pereira de Miranda Franciscato	22/07/2013	2
Cleide Maria de Araujo dos Santos	22/07/2013	2
Dayane Bartolassi da Silva Barbosa	22/07/2013	2
Edite Dias	22/07/2013	2
Edivany Cazelotto Dela Valentina	22/07/2013	2
Ivanete Rabelo Santos	22/07/2013	2
Joyce Pereira Manoel	22/07/2013	2
Leopoldo Cesar Turbay	22/07/2013	2
Lidiane Pacagnam	22/07/2013	2
Marcia Leticia da Silva	22/07/2013	2
Marinez Vanusa Lima Guebara	22/07/2013	2
Regina de Cassia Codato Cuculo	22/07/2013	2
Silvana Nunes Amadio Moreira	22/07/2013	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.622/16

FL.02

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Julho 120 16
DE Nº 10.726
UMUARAMA, 21 07 120 16
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS